

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde		UF/MUNICÍPIO RS/POA
AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde		
DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 13.11.2013		
ASSUNTO: Propostas de investimentos com recursos do FES/RS		
ENTIDADE: Hospital Parque Belém		
PARECER Nº: 55/13	PRESENTAÇÃO: 1) Completa > sim 2) Dentro do Prazo > sim	AValiação :

I - RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida estava completa e com todas as informações pertinentes. Analisando os documentos apresentados, observamos que:

1. trata-se de encaminhamento, constante do expediente de nº 001.036836.13.3, por parte do Hospital Parque Belém, de 03 propostas de investimento com recursos a serem captados do FES/RS. A SETEC analisou cada uma delas, considerando as informações aportadas pelo Sr. Secretário da SMS a respeito das mesmas, conforme segue:
 - a) GERADOR – proposta de utilização de R\$ 220.000,00 para serviços de instalação de equipamento gerador de energia elétrica, que foi adquirido através de recursos de Emenda Parlamentar e ainda não foi instalado. Conforme informações constantes na folha 33 do expediente, o Sr Secretário da SMS refere que foi acordado verbalmente, em reunião que contou com a presença do Deputado Germano Bonow (autor da Emenda Parlamentar), que não seriam feitos descontos das parcelas dos recursos estaduais destinados ao Hospital para a quitação das dívidas do Hospital com o Fundo Municipal de Saúde, para que o gerador fosse instalado com esses recursos. Consta ainda nas informações da SMS que o equipamento foi adquirido há cerca de 2 anos.
 - b) ELEVADOR MACA/LEITO – proposta de utilização de R\$ 180.000,00 para aquisição de um elevador maca/leito, justificado pelo fato de o Hospital possuir equipamentos muito antigos, incompatíveis com as necessidades atuais de transportar pacientes e funcionários. Sobre essa proposição, consta consideração feita à Folha 33 pelo Sr Secretário da SMS de que o Hospital Parque Belém tem questões a sanar em sua estrutura física, no que tange às exigências da Vigilância Sanitária, mais importantes do que esta. No entanto, não são apresentadas essas questões.
 - c) 10 NOVOS LEITOS DE UTI – proposta de utilização de R\$ 1.250.000,00 para adequação e implantação de 10 novos leitos de UTI numa área de aproximadamente 105 m². O Sr. Secretário da SMS considera que esta é a única demanda meritória, no entanto consta a informação de que o Hospital desativou seu serviço de Traumatologia-ortopedia, parte de seu grupo de anestesistas, o serviço de litotripsia e ainda parte do grupo de cirurgias contratualizadas e já agendadas vem sendo desmarcada. A SETEC avalia que é bastante contraditória a proposta de ampliação de uma área estratégica, como UTI, que deve servir

de apoio a outras áreas assistenciais como de urgência, cirúrgica e de trauma, quando há um evidente processo de crise na capacidade assistencial daquela instituição hospitalar.

2. A proposta de utilização de recursos não vem consubstanciada de dados que permitam avaliar a efetividade dos investimentos no que diz respeito à ampliação de acesso e qualidade assistencial para o município e sua região de referência. A necessidade de qualificação da assistência prestada pelo Hospital Parque Belém é de amplo conhecimento e alvo de debates e demandas junto à Ouvidoria do SUS. Além disso, de acordo com o que estabelece a Lei 141/2012, são consideradas despesas com ações e serviços públicos de saúde (ASPS), “investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde” (Art. 3º, inciso IX). É entendimento da SETEC que os prestadores de serviços, a partir do processo de contratualização, devem cumprir com os compromissos assumidos, e que os investimentos públicos devem ter como objetivo garantir melhoria da assistência e não da condição financeira das instituições prestadoras de serviço.
3. As proposições apresentadas pelo Hospital Parque Belém foram aprovadas pela Câmara Técnica em reunião do dia 06 de novembro de 2013.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que as propostas de investimentos com recursos do FES/RS são contraditórias com as condições atuais de prestação de serviços por parte do Hospital Parque Belém e submete esta análise à deliberação do Plenário.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA
Coordenadora da Secretaria Técnica